



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1.987 - DE 05 DE JUNHO DE 1973.

Dá denominação.

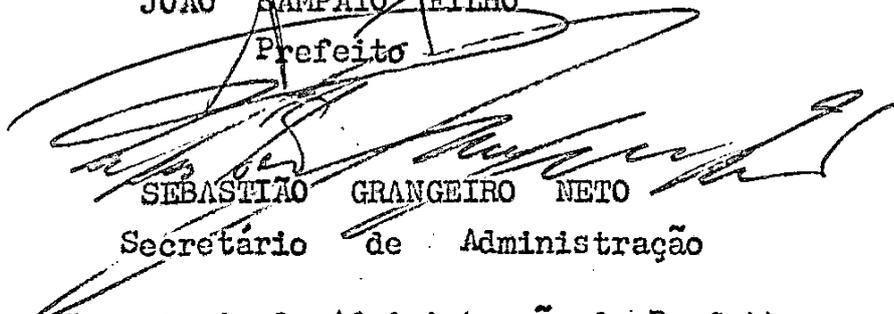
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.º 1º - Fica denominada Rua Dr.º Rubens Canuto a última Rua paralela à Avenida Kennedy, que tem início na rua Pompeu Sarmiento, no Loteamento Alvaro Otacílio, em Ponta Verde, nesta Capital.

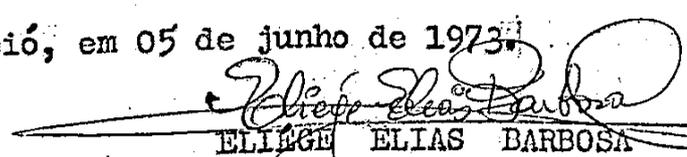
Art.º 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 05 de junho de 1973.

  
JOÃO SAMPAIO FILHO  
Prefeito

  
SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 05 de junho de 1973.

  
ELIETE ELIAS BARBOSA  
Resp.ª p/Diretoria Geral de Administração